

**PORTARIA N° 0080, de 23 de janeiro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

**Art. 1° – PRORROGAR**, pelo período de 08/10/2016 a 09/04/2017, a designação da docente **MARIAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, cadastro n°. 72.392.344-4, na função de vice-coordenadora do Colegiado do Curso de Letras, campus universitário de Vitória da Conquista, para encaminhamento do processo eleitoral.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/10/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**